

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.011, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3876

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e incisos I, II e III, e § único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; art. 26, inciso I, alínea “a”, item 3 e art. 45, incisos I ao IV e § 1º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 00156/2024/PJA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.221592P,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER à segurada **WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº	: 2024.04.221592P
SEGURADO	: <b>WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA</b>
ÓRGÃO	: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA	: 3971
QUADRO	: Quadro de Provisão Efetivo do Poder Legislativo
CARGO	: Técnico Legislativo – Assistência Legislativa
CLASSE	: I
PADRÃO	: 50
CARGA HORÁRIA	: 180 horas
CÁLCULO BENEFÍCIO	: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO	: R\$ 43.580,49
INÍCIO DO BENEFÍCIO	: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO	: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE	: Paridade

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente